



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 29 / 06 / 23

Às 08 h 47 min

[Assinatura]

LEI Nº 2.651/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: *Altera a denominação da Rua que se chama "Povoado Santana da Cal" no distrito de Bonito, para Rua Francisco Abreu Barros (Chico Conde), na zona rural, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua que se chama "Povoado Santana da Cal" no distrito de Bonito, para Rua Francisco Abreu Barros (Chico Conde).

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE JUNHO DE 2023.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 034/2023, de 13 de junho de 2023, de autoria Poder Executivo, por indicação da Vereadora Priscila Magalhães.